



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1000949-14.2024.5.02.0057
DEPRECANTE: MOACIR ROSSINI
DEPRECADO: ESMETAL -PINDA COMERCIO DE FERRO E PECAS ELETRICAS
PARA AUTOS LTDA E OUTROS (7)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2edcac3

Destinatário: CARLO MONTONE

Certifico e dou fé que, aos 11/07/2024 às 16:40h, me dirigi à Rua Catumbi, 684, Catumbi - São Paulo-SP, cabendo destacar que, atualmente, não existe mais a Passagem descrita na matrícula do imóvel, que as casas existentes foram demolidas, que a área integra uma área maior de 3.287m², onde há uma imenso galpão industrial, ocupado pela empresa Art Própria, fabrica de quadros e molduras, onde o executado Carlo Montone é desconhecido pelos funcionários e representantes que atenderam a este oficial, tendo na ocasião, realizado a reavaliação, nos termos do auto anexo.

Certifico, ainda, que o código do contribuinte da área menor ora reavaliada fora cancelado, tendo levantado as especificações da área via Geosampa, conforme documentos anexos e empreendido pesquisa de débitos fiscais junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, com especificação de débitos em aberto e em dívida ativa.

Certifico, por fim, que deixei de intimar o executado acerca da reavaliação, haja vista o mesmo não ser encontrado no local ou nas imediações.

SAO PAULO/SP, 12 de julho de 2024

RODOLFO BORGES GARCIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RODOLFO BORGES GARCIA - Juntado em: 12/07/2024 12:51:53 - 7853983
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24071212460895900000357065686?instancia=1>
Número do processo: 1000949-14.2024.5.02.0057
Número do documento: 24071212460895900000357065686



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª região
SÃO PAULO

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 1000949-14.2024.5.02.0057

MAN. Id. 2edcac3

Aos 11 dias do mês de julho de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id. 2edcac3 da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, passado em favor de MOACIR ROSSINI contra CARLO MONTONE, para pagamento da importância de R\$ 166.730,08 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta reais e oito centavos), atualizada até 09/02/2022, me dirigi à Rua Catumbi, 688, casa 04, Belenzinho – São Paulo-SP, e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte imóvel:

“CASA sob o nº 4 da Passagem aberta à rua Catumbi, nº 688, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, e seu respectivo terreno, medindo 4,00m., de frente para a referida passagem, igual medida nos fundos, por 17,40m., da frente aos fundos, do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, 15,00 metros do lado esquerdo, encerrando a área de 71,34m², confrontando de um lado, com o prédio nº2, de outro lado com nº 6, e nos fundos com um terreno, todos de propriedade de Orlando Stevaux, e sua mulher”.

IMÓVEL REGISTRADO NO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP, MATRÍCULA Nº 51.776.

Número do Contribuinte: 196.015.0038-2

Endereço atualizado: RUA CATUMBI, 684, BELENZINHO, SAO PAULO-SP

Ocupação atual: Est. própria, fábrica de quadros, molduras.

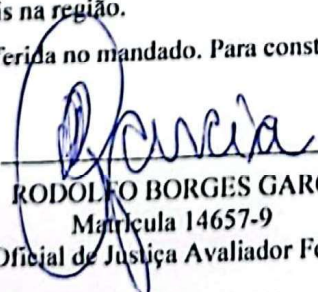
Benfeitorias não mencionadas na matrícula: Área integral onde há um grande galpão industrial.

Obs.: O imóvel é uma área de terreno de 71,34 m² que, atualmente, integra uma área maior, de mesma unidade fiscal com área do terreno de 3.287 m² e 4.547 m² de área construída, conforme pesquisa nas bases de dados Geosampa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Atribuo ao imóvel anteriormente penhorado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para avaliação: Consulta de valores do metro quadrado de áreas similares praticados pelas imobiliárias na venda de imóveis na região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


RODOLFO BORGES GARCIA
Matrícula 14657-9
Oficial de Justiça Avaliador Federal

